

**Portaria da Presidência n.º 021/17**  
**(Processo FSA n.º 11227/17)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

em sua 159ª reunião de 13/02/2017;

sua 151ª reunião de 14/02/2017;

e nº 038/16;

- a decisão do Conselho Universitário

- a decisão do Conselho Diretor em

- as Resoluções do Condir nº 012/16

- a necessidade de adequação das resoluções acima citadas às necessidades dos alunos, evitando-se assim possíveis prejuízos de imagem do Centro Universitário da Fundação Santo André;

**RESOLVE QUE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a abertura dos

primeiros anos dos seguintes cursos:

UNIDADE	CURSO	MATUTINO	NOTURNO
FAECO	Administração*	X	X
FAECO	Ciências Contábeis e Atuariais		X
FAECO	Ciências Econômicas*		X
FAECO	Gestão da Tecnologia da Informação		X
FAECO	Relações Internacionais*	X	X
FAECO	Tecnologia em Gestão Financeira		X
FAECO	Tecnologia em Logística		X
FAECO	Tecnologia em Gestão da Qualidade		X
FAECO	Tecnologia em Gestão de RH		X
FAENG	Engenharia – Ciclo Básico	X	X
FAFIL	Arquitetura e Urbanismo		X
FAFIL	Ciências Biológicas	X	X
FAFIL	Ciências Sociais*		X
FAFIL	Direito		X
FAFIL	História		X
FAFIL	Letras		X
FAFIL	Pedagogia*		X
FAFIL	Psicologia		X
FAFIL	Química		X
FAFIL	Sistemas de Informações		X

\* Condicionada à junção de disciplinas comuns com outros cursos.

**Artigo 2º** - Aprovar o fechamento das turmas neste momento do vestibular agendado, considerando o número de inscritos e pré-inscritos diante do número mínimo de alunos para sustentação financeira do curso:

UNIDADE	CURSO	MATUTINO	NOTURNO
FAECO	Ciências Contábeis e Atuariais	X	
FAECO	Gestão da Tecnologia da Informação	X	





**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

FAECO	Tecnologia em Gestão Financeira	X	
FAECO	Tecnologia em Gestão da Qualidade	X	
FAECO	Tecnologia em Gestão de RH	X	
FAECO	Tecnologia em Logística	X	
FAFIL	Arquitetura	X	
FAFIL	Direito	X	
FAFIL	Geografia		X
FAFIL	Matemática		X
FAFIL	Psicologia	X	
FAFIL	Química	X	
FAFIL	Serviço Social		X
FAFIL	Sistemas de Informações	X	

**Artigo 3º** - Aprovar a abertura das seguintes turmas de segundo ano da FAENG:

UNIDADE	CURSO	MATUTINO	NOTURNO
FAENG	Engenharia Civil	X	X
FAENG	Engenharia da Computação		X
FAENG	Engenharia Eletrônica		X
FAENG	Engenharia de Materiais*		X
FAENG	Engenharia Mecânica*	X	X
FAENG	Engenharia da Produção		X

\* Condicionada à junção de disciplinas comuns com outros cursos.

**Parágrafo Único** – Todos os demais cursos e turmas do 2º ano da FAENG não deverão ser oferecidos.

**Artigo 4º** - Aprovar a migração de período para a seguinte turma:

UNIDADE	CURSO	MATUTINO	NOTURNO
FAFIL	Psicologia – 4º A	X	

**Artigo 6º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 07 de março de 2017

  
Profa. Dra. Leila Modanez  
Presidente